



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 16/2019

DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM PECÚNIA AO SERVIDOR JOSÉ PIRES NETO

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- Considerando o artigo 58, II, do Regimento Interno;
- Considerando o art. 29, da Lei 2.295/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos);
- Considerando o Requerimento feito pelo servidor José Pires Neto;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convertidos em pecúnia 4 (quatro) meses de férias-prêmio do servidor José Pires Neto, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, referente ao período aquisitivo de 02/05/2006 a 01/05/2016.

Art. 2º. A conversão em pecúnia de que trata o artigo anterior será paga em duas parcelas mensais e iguais na forma do disposto no art. 29 da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018.

Parágrafo Único. As duas parcelas de que tratam este artigo serão pagas no mês de março e abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 21 de fevereiro de 2019.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA

-Presidente-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 21 de fevereiro de 2019. _____ Ver. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Secretário.